



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF nº 130/2025

Travesseiro, 14 de julho de 2025.

Senhor Presidente:

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, amparado no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, vimos, através do presente, solicitar a convocação de uma sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores, para o dia 17 de julho de 2025, para a apreciação do **Projeto de Lei nº 052/2025**, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, inclui programas e metas no Plano Plurianual - PPA - quadriênio 2022 - 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025, e dá outras providências, que ora estamos encaminhando.

Atenciosamente


GILMAR LUIZ SOUTHER,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
ADRIANO STEFFLER
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
PROTOCOLADO		
Nº <u>061</u>	Liv. <u>04</u>	Fl. <u>027</u>
Em <u>15</u> de <u>JULHO</u> de <u>2025</u>		
		
ENCARREGADO		